



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

**PORTARIA Nº 68 DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

**Tornar Sem Efeito a Portaria 60/2016 de constituição de Comissão de Avaliação de Estágio probatório dos Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Sabará.**

**A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ,** nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17,

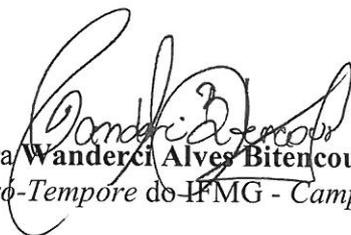
em conformidade com a Portaria 475 de 06 de abril de 2016 que dispõe sobre as delegações de competências aos Diretores dos campi do IFMG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 60/2016, de 19 de maio de 2016, que constitui Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do IFMG - Campus Sabará.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG Campus Sabará.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Professora **Wanderci Alves Bitencourt,**  
Diretora Geral *Pro-Tempore* do IFMG - Campus Sabará.